

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar nº 027/2025

Processo administrativo nº 033/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de ergonomia para funcionários e vereadores da Câmara de Campo Limpo Paulista.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, possui 45 (quarenta e cinco) Servidores e 13 (treze) Vereadores, que executam suas atividades de labor diário utilizando-se de equipamentos de ergonomia visando a qualidade de vida no trabalho.

Considerando que os referidos equipamentos são indispensáveis para a execução das atividades de rotina desenvolvidas pelos servidores, justifica-se a necessidade da compra para promover a prevenção de lesões musculoesqueléticas, como dores nas costas, lesões por esforço repetitivo (LER), tendinites e síndrome do túnel do carpo, bem como o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida servidores desta casa de leis.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, e ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O objeto da compra é a aquisição de equipamentos de ergonomia, cujo o valor global monta-se em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), ou seja, está dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 - Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. **(Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)).**

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível com o DFD e não apresenta diferença que influencie na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e do menor preço.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O menor preço apresentado foi de em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) pela empresa SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA de nome Fantasia GIMBA e CNPJ: 54.651.716/0011-50. Após negociação com o fornecedor o preço permaneceu em em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Assim, verificada a possibilidade legal da contratação e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico necessidade de formalizar a compra, e encaminho o processo a Autoridade Competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F200-2CC7-0757-E6ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 10/02/2025 09:41:36

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/F200-2CC7-0757-E6ED>